



LEI Nº 1.812 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4111
Livro nº _____ Pls. nº _____
Em 16.11.2013
Ass. _____

**DISPÕE SOBRE A TROCA DE NOME DA
SERVIDÃO, HOJE CHAMADA DE “AV.
PRINCESA ISABEL, 900”, TRANSVERSAL A AV.
PRINCESA ISABEL, PARA TRAVESSA AUGUSTO
DE MIRANDA MOURA NO BAIRRO VIADUTO,
NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.**

**(Projeto de Lei nº 148 de autoria do Vereador
Carlos Alberto Siqueira da Silva)**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação da servidão “Av. Princesa Isabel, 900”, localizada na Av. Princesa Isabel, no Bairro Viaduto conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa com a denominação de “Travessa Augusto de Miranda Moura” a servidão hoje chamada de “Av. Princesa Isabel, 900”, tendo o seu início na Av. Princesa Isabel, na altura do número 900, no Bairro Viaduto.

Parágrafo Único. Deveram ser instaladas placas, por um período mínimo de 5 (cinco) anos, informando a nova denominação do logradouro, constando também na mesma a denominação de “Antiga Princesa Isabel, 900”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 novembro de 2013

Miguel Jevani
Prefeito